

COMUNICADO

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Comunicamos que em virtude das férias de final de ano de 19 de dezembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019, o SINCAMESP somente aceitará documentação para expedição de declaração de exclusividade **até o dia 12 de dezembro de 2018**, desde que protocolados na recepção do sindicato e que atendam por completo os itens descritos no procedimentos de emissão de declaração de exclusividade constantes no site do Sincamesp – www.sincamesp.com.br .

Após essa data as declarações somente serão emitidas a partir de 14 de janeiro de 2019, por ordem de chegada, no prazo de 10 dias úteis.

DIRETORIA

SINCAMESP



SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, CORRELATOS,
PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SÃO PAULO